

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 42 de 01/11/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

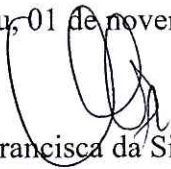
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA BETANIA DA SILVA BARBOSA**, detentor(a) do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 3832, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2024



Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício